2016

CONSULTA POPULAR

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS

PELO RIO GRANDE

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

Áreas

- SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo;
- SEAPI – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- SDECT – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Técnologia;
- SETEL – Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer;
- SEDAC – Secretaria da Cultura.

Valor Consulta Popular 2016/17

- R$ 40 milhões
  - 28 milhões
    - distribuídos igualitariamente entre os Coredes
  - 12 milhões
    - distribuídos pelo IDESE e População

	Nome Corede	Vlr Rateio direto	IDESE 2013	FATOR	%populaçao	%pop vezes valor	valor vezes fator	%sobre valor corrigido	%sobre valor correto	População	Total por COREDE
23	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	1.000.000,00	0,732937371	1,3	0,009723180	116.678,16	151.681,61	0,00974476	116.937,16	103.979	**1.116.937,16**
1	ALTO JACUI	1.000.000,00	0,780066375	1	0,014518892	174.226,70	174.226,70	0,01119317	134.318,04	155.264	**1.134.318,04**
2	CAMPANHA	1.000.000,00	0,698636868	1,9	0,020223531	242.682,37	461.096,50	0,02962308	355.476,94	216.269	**1.355.476,94**
25	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.000.000,00	0,711000824	1,6	0,009165761	109.989,13	175.982,62	0,01130598	135.671,74	98.018	**1.135.671,74**
28	CELEIRO	1.000.000,00	0,729080801	1,3	0,013230123	158.761,48	206.389,92	0,01325949	159.113,89	141.482	**1.159.113,89**
3	CENTRAL	1.000.000,00	0,738246596	1,3	0,036621994	439.463,92	571.303,10	0,03670329	440.439,43	391.633	**1.440.439,43**
4	CENTRO SUL	1.000.000,00	0,678922518	1,9	0,023701392	284.416,70	540.391,73	0,03471739	416.608,67	253.461	**1.416.608,67**
5	FRONTEIRA NOROESTE	1.000.000,00	0,781359333	1,3	0,019028928	228.347,13	296.851,27	0,01907117	228.854,01	203.494	**1.228.854,01**
6	FRONTEIRA OESTE	1.000.000,00	0,684413705	1,9	0,049574857	594.898,28	1.130.306,74	0,07261639	871.396,74	530.150	**1.871.396,74**
7	HORTÊNSIAS	1.000.000,00	0,738704401	1,3	0,011874494	142.493,93	185.242,11	0,01190085	142.810,24	126.985	**1.142.810,24**
24	JACUÍ CENTRO	1.000.000,00	0,699598010	1,9	0,013403867	160.846,40	305.608,16	0,01963375	235.605,03	143.340	**1.235.605,03**
8	LITORAL	1.000.000,00	0,704979056	1,6	0,027687018	332.244,21	531.590,74	0,03415197	409.823,65	296.083	**1.409.823,65**
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	1.000.000,00	0,731109517	1,3	0,013877313	166.527,76	216.486,08	0,01390812	166.897,41	148.403	**1.166.897,41**
22	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ	1.000.000,00	0,762828080	1	0,226321121	2.715.853,45	2.715.853,45	0,17447962	2.093.755,40	2.420.262	**3.093.755,40**
10	MISSÕES	1.000.000,00	0,736188001	1,3	0,023192224	278.306,69	361.798,70	0,02324371	278.924,47	248.016	**1.278.924,47**
11	NORDESTE	1.000.000,00	0,744790816	1,3	0,011863928	142.367,13	185.077,27	0,01189026	142.683,15	126.872	**1.142.683,15**
12	NOROESTE COLONIAL	1.000.000,00	0,800247294	1	0,015578839	186.946,07	186.946,07	0,01201032	144.123,88	166.599	**1.144.123,88**
13	NORTE	1.000.000,00	0,795361321	1	0,020705019	248.460,22	248.460,22	0,01596229	191.547,50	221.418	**1.191.547,50**
14	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.000.000,00	0,720669708	1,6	0,019161152	229.933,83	367.894,12	0,02363531	283.623,66	204.908	**1.283.623,66**
15	PRODUÇÃO	1.000.000,00	0,772945581	1	0,031611300	379.335,60	379.335,60	0,02437036	292.444,34	338.049	**1.292.444,34**
26	RIO DA VÁRZEA	1.000.000,00	0,754796114	1	0,012207674	146.492,09	146.492,09	0,00941136	112.936,36	130.548	**1.112.936,36**
16	SERRA	1.000.000,00	0,815317271	1	0,080635003	967.620,04	967.620,04	0,06216461	745.975,33	862.305	**1.745.975,33**
17	SUL	1.000.000,00	0,685201091	1,9	0,078849037	946.188,44	1.797.758,04	0,11549671	1.385.960,49	843.206	**2.385.960,49**
18	VALE DO CAÍ	1.000.000,00	0,763759128	1	0,015857595	190.291,15	190.291,15	0,01222523	146.702,73	169.580	**1.146.702,73**
27	VALE DO JAGUARÍ	1.000.000,00	0,716015682	1,6	0,010964165	131.569,98	210.511,96	0,01352431	162.291,73	117.250	**1.162.291,73**
19	VALE DO RIO DOS SINOS	1.000.000,00	0,727596250	1,3	0,120675105	1.448.101,25	1.882.531,63	0,12094298	1.451.315,70	1.290.491	**2.451.315,70**
20	VALE DO RIO PARDO	1.000.000,00	0,736008801	1,3	0,039100783	469.209,40	609.972,22	0,03918758	470.250,93	418.141	**1.470.250,93**
21	VALE DO TAQUARI	1.000.000,00	0,788965449	1	0,030645706	367.748,47	367.748,47	0,02362595	283.511,37	327.723	**1.283.511,37**
	Total a ser repassado aos Coredes	**28.000.000,00**		37,90	**1,00**	**12.000.000,00**	15.565.448,32	**1,00**	**12.000.000,00**	**10.693.929**	**40.000.000,00**

PROGRAMAS SDR

em análise...

PROGRAMAS SEAPI

- em análise...

PROGRAMAS SDECT

- em análise...

PROGRAMAS SETEL

- em análise...

PROGRAMAS SEDAC

- em análise...

Etapas

1. Assembleia Geral do COREDE;
2. Assembleias Públicas Municipais e/ou Microrregionais;
3. Assembleia Geral Ampliada (Corede + Delegados Eleitos);
4. Votação (Semana da Participação);
5. Reuniões Setoriais, respectivas aos Programas vencedores para definição dos Projetos Regionais;
6. Avaliação.

Metodologia:

- Assembleia Geral:
  - Governo apresenta a realidade financeira e orçamentária do Estado, os programas de interesse do Governo, as diretrizes orientadoras de cada órgão para a elaboração do orçamento e apresentará um caderno de diretrizes com a descrição das áreas e dos programas.
  - Os Coredes apresentarão a sua visão de desenvolvimento da região com base nos planos estratégicos.
  - Constituí-se a Comissão Regional da CP.
  - Defini-se o calendário das demais etapas na região.
  - Defini-se se elegerão 1 à 3 programas e o percentual correspondente a cada um.

Metodologia:

- Assembleias Públicas Municipais ou Microrregionais.
  - Convocadas e organizadas pelos Comudes e Comissão Regional;
  - Aprovará até cinco programas;
  - Elege delegados na proporção de 30 / 01 participantes

- Assembleia Geral Ampliada.
  - Constrói a cédula de votação com 10 programas;
  - Corede apresenta o plano de mídia para divulgação da CP na região.

SEMANA DA PARTICIPAÇÃO

- Um voto por pessoa;
- Elege de 1 à 3 programas;
- Voto somente digital (On e Off Line);
- 3 dias de votação;
- Municípios que alcançarem os índices de participação por eleitores e por votos no programa serão classificados;
- Secretarias de Estado, apresentam em reunião do Corede uma proposta de projeto regional conforme o recurso destinado ao programa vencedor, e/ou o Corede apresenta uma metodologia para distribuir o recurso entre os municípios classificados.

Critérios de Participação

- Participação x Eleitores por Município

Nº de Eleitores	%
Até 10.000	10 %
De 10.001 a 40.000	08 %
De 40.001 a 80.000	06 %
Acima de 80.000	04 %

- Participaçã

Nº de Eleitores	%
Até 10.000	04 %
De 10.001 a 40.000	06 %
De 40.001 a 80.000	08 %
Acima de 80.000	10 %

Critérios de Participação

- Participação x Eleitores por Município

Nº de Eleitores	%	Votos 2013	Votos 2015
Até 10.000 (Constantina – 8.117)	10 % - 812	2.994	1.782
De 10.001 a 40.000 (Marau – 29.168)	08 % - 2.333	2.320	1.248
De 40.001 a 80.000 (Alegrete – 60.649)	06 % - 3.639	10.287	2.531
Acima de 80.000 (São Leopoldo –	04 % -	11.229	2.464

Programa Bacia Leiteira – **10 mil votos região**	% / votos
Até 10.000 (Constantina)	04 % - 400
De 10.001 a 40.000 (Marau)	06 % - 600
De 40.001 a 80.000 (Alegrete)	08 % - 800
Acima de 80.000 (São Leopoldo)	10 % - 1.000

Calendário:

- 14 de abril – Lançamento da Consulta Popular – Lajeado
  - Apresentação dos programas elegíveis;
  - Definição do Calendário das Audiências Regionais
- 02 de maio – 15 de junho:
  - Audiências Públicas Regionais
  - Assembleias Municipais / Microrregionais
  - Fórum Regional
- 05 e 06 – Consulta no Sistema Of Line.
- 05, 06 e 07 de julho – Consulta Popular On Line.
- 14 de julho – Assembleia Fórum dos Coredes – Apresentação dos resultados.
- Agosto – Reuniões Setoriais, conforme programas vencedores para construção dos projetos regionais.

ENCAMINHAMENTOS:

- Portaria com a publicação da composição da Comissão Estadual da Consulta Popular 20016;
- Revisar e publicar o decreto da CP e seu regimento interno;
- Definir o calendário;
- Assinar e publicar os convênios da CP